

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA,
ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.962, DE 2008.**

O SR. CHICO D'ANGELO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Seguridade Social e Família, é a mesma lógica: rejeição das Emendas de nºs 1 e 2, porque já estão contempladas no parecer do Deputado Arnaldo Faria de Sá.